



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.301

Torna sem efeito nomeações e nomeia candidatos para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e sob proposta da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP, considerando o contido no protocolo nº 23.426.943-7,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito, com fulcro no parágrafo único do art. 21 da Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, e no art. 26 e § 3º do art. 41 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, as nomeações dos candidatos listados no Anexo I deste Decreto, efetivadas pelos Decretos nº 10.718, de 25 de julho de 2025, 11.250, de 17 de setembro de 2025 e 11.699, de 31 de outubro de 2025, no cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 2º Nomeia, em virtude de habilitação em concurso público, de acordo com o inciso II do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970 e a Lei Complementar nº 258, de 14 de julho de 2023, os candidatos listados no Anexo II deste Decreto, para exercerem o cargo de Perito Oficial Criminal 40h, do Quadro Próprio dos Peritos Oficiais – QPPO, da Polícia Científica do Paraná.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 18 de dezembro de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.301

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO N° 12.301/2025

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
DANIEL BRUNASSI CORDOBA DE LIMA	XXX.021.319-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
ANTONIO EXPEDITO SIMEAO SOUZA	XXX.127.243-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.3	Cascavel ou Toledo
LUCAS DORNAS XAVIER	XXX.554.921-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco

ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO N° 12.301/2025

Nome Candidato(a)	CPF	Cargo	Área	Subárea	Região
PAULO ROBERTO VILACA JUNIOR	XXX.090.758-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
RAPHAEL EDSON DIAS REGINATO	XXX.700.084-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
GABRIEL GIRARDI	XXX.995.289-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.1	Apucarana ou Londrina
RAPHAEL FELIPE FERNANDES DE AGUIAR	XXX.404.014-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.3	Cascavel ou Toledo
DANIELA MARIANO SANTOS	XXX.763.449-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ANA LETICIA MYLLA OLESKO	XXX.328.439-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
RAFAEL BANDEIRA CHRUSCINSKI	XXX.413.569-9XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ADRIANA MONTEIRO DE CASTRO BHONA	XXX.344.776-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá
ITAMAR AUGUSTO BARBOSA NETO	XXX.238.891-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.4	Curitiba ou Paranaguá



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 12.301

APARICIO PRIMUS LIBERALQUINO LIMA JUNIOR	XXX.382.724-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.6	Francisco Beltrão ou Pato Branco
MATEUS CORDEIRO MERLIM DA SILVA	XXX.887.349-XX	Perito Oficial Criminal 40h	2	2.10	Maringá